



Estado do Rio de Janeiro

# CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

Gabinete Vereador Flávio Araújo dos Santos

C.M.A.R.

Proc. nº 1755/2017

Folha 01

Rubrica

## PROJETO DE LEI Nº 021/2017

### DISPÕE SOBRE: “INSTITUI A VIRADA EVANGÉLICA NO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**Art. 1º** - Fica instituído, no âmbito Municipal, a “Virada Evangélica”, programa de conscientização, fomento de ações organizadas e culturais a ser realizado anualmente pela Prefeitura Municipal em parceria com a Comunidade Evangélica, a partir das 14:00 horas do último sábado no mês de março até às 14:00 horas seguintes do domingo.

**Parágrafo único** - O programa mencionado no “caput” deverá integrar o Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município.

**Art. 2º** - Esta Lei será regulamentada pelo Poder Executivo no prazo de 90 (noventa) dias após sua publicação.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Estado do Rio de Janeiro

## **CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**

**Gabinete Vereador Flávio Araújo dos Santos**

**C.M.A.R.**

Proc. nº 1755/2017

Folha 02

Rubrica

### **JUSTIFICATIVA**

Notório e crescentes são os programas permitidos pelo Poder Público denominado - “Viradas” damos o exemplo a Virada Cultural e a Virada Esportiva.

O presente projeto visa criar a Virada Evangélica nos mesmos moldes da Virada Cultural levando a conscientização e divulgação do evangelho através de shows musicais, peças teatrais, filmes e outras artes.

A virada levará a cultura evangélica ao público em geral, uma vez que mesmo sendo o segmento gospel muito influente, freqüentemente não é encarado pelos Órgãos Públicos como uma manifestação cultural, mas sim religioso.

De acordo com pesquisas da Associação Brasileira de Produtores de Discos, o gospel é o segundo gênero musical mais vendido no país, portanto é uma cultura que também deve ser apoiada e incentivada pelo Poder Público.

Assim, por ser a música e os eventos gospel uma manifestação cultural de interesse público para a Cidade, espero que a proposta mereça a acolhida e atenção dos nobres Pares.

Sala das Sessões, em 13 de abril de 2017

---

**Flávio Araújo dos Santos**  
Vereador